

PARECER CONSELHO FISCAL

MAIO 2025

O mês de maio de 2025 foi marcado por um ambiente de incertezas no cenário econômico global e por decisões relevantes na política monetária interna, exigindo atenção redobrada dos gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

As principais economias continuaram enfrentando desafios. As tensões comerciais, especialmente entre Estados Unidos e China, e os desdobramentos das políticas monetárias dos países desenvolvidos mantiveram o nível de incerteza elevado.

Na zona do euro, houve revisão negativa nas projeções de crescimento. Na China, a desaceleração do crédito bancário reforçou o sinal de moderação da atividade econômica.

Nos EUA, os indicadores de inflação mostraram recuo, com destaque para a deflação nos preços ao produtor, apontando para um enfraquecimento da pressão inflacionária.

O Comitê de Política Monetária (COPOM) optou por manter a taxa Selic em 14,75% ao ano. Apesar disso, as expectativas de inflação para 2025 e 2026 seguem acima da meta, o que pode impactar as estratégias de investimento dos RPPS.

A continuidade do investimento privado em infraestrutura, com destaque para o setor de saneamento, segue como vetor positivo para a economia.

Além disso, o controle das contas públicas contribuiu para a melhora na percepção de risco e estabilidade cambial, com possíveis efeitos positivos sobre inflação e atividade econômica.

Com a manutenção das taxas de juros em patamar elevado, a renda fixa manteve-se atrativa, incentivando a diversificação para além dos ativos atrelados ao CDI.

Os processos decisórios reforçaram a importância de uma análise criteriosa na alocação de recursos, considerando riscos, liquidez, rentabilidade e os critérios estabelecidos nos regulamentos dos fundos.

A governança dos investimentos – com foco em compliance, controle interno e gestão de riscos – seguiu como elemento essencial para assegurar a integridade, a transparência e o desempenho das carteiras.

O período exigiu prudência, capacidade de adaptação e leitura atenta dos movimentos econômicos. O cenário de incerteza global e de estabilidade monetária relativa no país impôs decisões técnicas sempre bem fundamentadas, respeitando os princípios de segurança, rentabilidade e solvência que regem a gestão dos RPPS.

Em análise do relatório financeiro do Comitê de Investimentos e os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se que a rentabilidade do mês de maio em percentual foi **1,72%** (um inteiro e setenta e dois centésimos percentuais).

O ente iniciou o mês de maio com o patrimônio de em **R\$ 634.179.048,17** (seiscentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

Encerrou o mês em **R\$ 652.976.733,21** (seiscentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

A meta atuarial do mês de 0,69% que foi suplantada, e o acumulado de 4,99% que ainda não foi alcançada.

A rentabilidade acumulada neste mês foi de 5,42% (cinco inteiros e quarenta e dois centésimos percentuais) não alcançando a meta acumulada.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **maio/2025** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal